

PORTARIA Nº 982/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27491

PORTARIA Nº. 982/2009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias, para a Colaboradora Eventual, BENEDITA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS, CPF: 158.288.082-49, referente a seu deslocamento da Cidade de Belém/PA para o Município de Soure/PA, no período de 13 a 15/09/2009, com objetivo de participar da 1ª Conferência de Saúde Ambiental.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

TERMO DE ACORDO Nº 044/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27593
TERMO DE ACORDO: 44/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Wilson Sarmento Rodrigues.
OBJETO DO TERMO: Consiste na indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Santa Rosa, Sítio Santo Antônio, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará / PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA - 252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 27.859,60.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

TERMO DE ACORDO Nº 045/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27594
DO TERMO DE ACORDO: 45/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Zuleide Chagas de Silva Mendes.
OBJETO DO TERMO: Consiste na indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado no Assentamento Santa Maria I e II, Parque da Castanheira, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará / PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA - 252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 2.059,65.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 35/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27582
Nº DO TERMO DE ACORDO: 35/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E RAMON VIANA FERREIRA.
OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Papaquara, Sítio Fé em Deus, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 7.980,62 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Dois Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 016/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27479
Nº DO TERMO DE ACORDO: 016/2009

PARTES: Secretaria de estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Izaildo Oliveira Souza.
OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Santa Rosa, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 3.866,63 (Três mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos.)

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 22/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27477
Nº DO TERMO DE ACORDO: 22/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E MARIA ADELAIDE SANTOS VINAGRE.

OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Santa Rosa, Sítio Santana II, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 2.359,65 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 004/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27429
Nº DO TERMO DE ACORDO: 004/2009

PARTES: Secretaria de estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Ana Júlia Fernandes dos Santos.

OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila São João do Papaquara, Sítio dois Irmãos s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 2.464,45 (Dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos.)

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

PORTARIA Nº 986/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27516

PORTARIA Nº. 986/2009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária, à servidora IVETE MENDONÇA DA CUNHA, Assessor Especial I, matrícula 57176624/1, referente a seu deslocamento ao Município do Acará, no período de 14 a 15/09/2009, com objetivo de promover a mobilização da cooperativa e participar da eleição do novo coordenador.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº 983/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27517

PORTARIA Nº 983/2009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

Servidor: Raimundo Nonato Ferreira Janau

Matrícula: 3205215-1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Viseu

Período: 14 a 15/09/2009

Nº. de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Conduzir o veículo desta SEDURB para o técnico que irá ao referido município que irá realizar visita de inspeção a obra no município – PAC.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 003/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27426
Nº DO TERMO DE ACORDO: 003/2009

PARTES: Secretaria de estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Aldenir Damasceno Ramos.

OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado no Assentamento Santa Maria II s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 2.156,16 (Dois mil cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos.)

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 002/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27422
Nº DO TERMO DE ACORDO: 002/2009

PARTES: Secretaria de estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Aldemir da Silva Castro.

OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Santa Rosa, Sítio Santana s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 1.737,04 (mil setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos.)

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 21/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27473
Nº DO TERMO DE ACORDO: 21/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E MANOEL SARMENTO DE OLIVEIRA.

OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado no Assentamento Sta. Maria I e II, Sítio Vitória, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 517,66 (Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 34/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27578
Nº DO TERMO DE ACORDO: 34/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E RAIMUNDO DE JESUS.

OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado no Sítio Bom Jesus, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 2.210,75 (Dois Mil, Duzentos e Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

TERMO DE ACORDO Nº 057/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27627
Nº DO TERMO DE ACORDO: 57/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Saturnino Borges Prestes.

OBJETO DO TERMO: Consiste na expropriação do ocupante do imóvel, localizado na Vila Nova Aliança, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará / PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA - 252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 9.366,35

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 001/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27419
Nº DO TERMO DE ACORDO: 001/2009

PARTES: Secretaria de estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Albertina de Jesus Silva.

OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Nova Aliança I, Sítio Lima s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 644,05 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos.)

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL